



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO PRELIMINAR - Setembro/2024

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FCA	Paulo Henrique Graziotti	23086.011875/2024-15	97,78	1º Lugar
ICT	Rúbia Ribeiro Viana	23086.011275/2024-57	-	Desclassificada

*Obs: Processo SEI! nº 23086.011275/2024-57, desclassificado em razão da utilização errônea do Quadro de Critérios. Este deve ser conforme o Anexo II do Edital nº 115/2023 (Retificado em 13 de maio de 2024). Além disso, conforme o Item 8.11 do referido Edital, a aprovação tem validade de 90 dias e o período solicitado de início do afastamento excede esse prazo. Sendo assim, recomendamos enviar documentação no Edital do próximo mês.

Diamantina, 11 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 11/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Servidor (a)**, em 11/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 11/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535191** e o código CRC **8AD180ED**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1535191

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000